



OFÍCIO_EXTERNO nº 1926/2020

Araucária, 10 de junho de 2020

À Senhora

AMANDA NASSAR

DD. Presidente da Câmara

Rua Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação 284/20 - Processo 28753/20.

Senhora Presidente,

Em resposta a indicação nº 284/20, do vereador Aparecido Ramos Estevão, que solicita roçada na calçada em toda a extensão da rua Xambre, no bairro Iguaçu, e também que seja emitida notificação ao proprietário do terreno em frente ao número 508, para limpeza e cercamento do mesmo, a Secretaria Municipal de Urbanismo informou que emitiu as notificações nº 292/2020 e nº 342/2020, que serão encaminhadas via Correios aos proprietários, tendo o prazo de 15 dias após o recebimento para cumprimento da notificação.

Relacionado aos terrenos lindeiros de vias públicas, seguem artigos da Lei Municipal 2159/2010:

"Art. 168 - A limpeza do passeio fronteiriço, pavimentado ou não, às residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, ou mesmo terreno baldio, será de responsabilidade de seus ocupantes ou proprietários, devendo ser efetuada, sem prejuízo aos transeuntes, recolhendo-se ao depósito particular de lixo todos os detritos resultantes da limpeza."

"Art. 173 - Todos os proprietários ou ocupantes de terras às margens das vias públicas são obrigados a roçar as testadas das mesmas, a conservar limpas e desobstruídas as valas e valetas existentes em seus terrenos ou que com eles limitarem, removendo convenientemente os detritos."

Atenciosamente,

**Genildo Carvalho
Secretário Municipal de Governo**

Assinado digitalmente por:
GENILDO PÉREIRA CARVALHO
015.048.429-10
10/06/2020 14:43:47 -03:00

